

FACULDADE PRESIDENTE DUTRA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR TIMONENSE LTDA –EPP CNPJ - 28.648.047/0001-66,
Faculdade Presidente Dutra - FAP (23224)

Credenciada pela portaria 504 de 13 de julho de 2021 – [DOU de 14.07.21, Seção 1, pg. 45](#)
Praça São Sebastião, S/N, Bairro: Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

EDITAL DE MONITORIA 02 2023.2

A Direção Acadêmica da Faculdade Presidente Dutra – FAP torna pública a existência de 12 (doze) vagas no Programa de Monitoria, conforme dispõe no PDI no item 4.2.7, Pag.107, abaixo especificadas.

I NÚMERO DE VAGAS

Curso	Tipo de Monitoria	Nº de Vagas
Enfermagem	Não Remunerada	06
Direito	Não Remunerada	06
TOTAL		12

Obs.: O não preenchimento da vaga por um curso pode disponibilizar a vaga para outro com maior demanda.

II MODALIDADE DE MONITORIA

3.1 Não remunerada

III- O PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

O aluno deverá dirigir-se a Secretaria da Coordenação do Curso, no período de 25 a 31/08/2023.

IV CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- Ter cursado na FAP, pelo menos 02(dois) períodos letivos;
- Ter sido aprovado por média, na disciplina para cuja disciplina está se candidatando;
- Ser aluno regularmente matriculado no período vigente

V- DOCUMENTOS

Histórico Escolar atualizado

VI CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FACULDADE PRESIDENTE DUTRA

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR TIMONENSE LTDA –EPP CNPJ - 28.648.047/0001-66,
Faculdade Presidente Dutra - FAP (23224)
Credenciada pela portaria 504 de 13 de julho de 2021 – [DOU de 14.07.21, Seção 1, pg. 45](#)
Praça São Sebastião, S/N, Bairro: Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA**

- a) Melhor coeficiente de rendimento escolar;
- b) A melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria;
- c) Maior disponibilidade para as atividades acadêmicas de monitoria;

VII -RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

01/09/2023

VIII -DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. É vedado atribuir ao monitor atividades próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação de rendimento escolar, supervisionar estágios e/ou desempenhar funções meramente burocráticas;
- b. Não será aceito como monitor o aluno que já tenha sido **reprovado** na disciplina da monitoria desejada e com pendências junto à Faculdade FAP (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Tesouraria);
- c. As atividades desenvolvidas na monitoria deverão totalizar 04 (quatro) horas semanais, durante 04 (quatro) meses, perfazendo uma carga horária total de 60 (sessenta) horas por período;
- d. O horário destinado às atividades de monitoria não deverá em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do monitor;
- e. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso e o Diretor Acadêmico, ouvido as partes interessadas.
- f. O processo de seleção será realizado pela coordenação do curso.

IX- CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	25 a 31/ agosto 2023
Resultado final	01 de Setembro 2023
Início das atividades de projetos	04 de setembro 2023

FACULDADE PRESIDENTE DUTRA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR TIMONENSE LTDA –EPP CNPJ - 28.648.047/0001-66,

Faculdade Presidente Dutra - FAP (23224)

Credenciada pela portaria 504 de 13 de julho de 2021 – [DOU de 14.07.21, Seção 1, pg. 45](#)

Praça São Sebastião, S/N, Bairro: Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

OBS.: Após o Processo de Seleção de Monitoria realizado pelas Coordenações de Curso, o(a) coordenador(a) deverá enviará Direção Acadêmica um documento apresentando a(s) disciplina(s), o(a) professor(a) responsável e o tipo de monitoria será executada; se remunerada ou não remunerada (V. ANEXO I).

Presidente Dutra, Maranhão, 24 de agosto de 2023.

Cristiano de Assis Silva
Diretor acadêmico

